

**INDICAÇÃO
Nº 104 / 2022**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
VOTO EM UNIDADE
FUNDAMENTOS
ABSTENÇÃO
12
20 05 2022

Indicamos ao Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE DE RAMOS, NA VÁRZEA DE ZÉ PEQUENO EM UMARI.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 20 de maio de 2022.

Genir Henriques da Silva
Vereador

Justificativa:

A passagem molhada enquadra-se na categoria de obra de travessia em curso d'água, de natureza rodoviária consistindo na elevação da inclinação da estrada, sem acumulação de água. Recentemente recebemos alguns moradores daquela região que nos mostraram a importância da construção desta passagem molhada. Por isso estamos apresentando esta indicação.

